



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

PODER LEGISLATIVO
NOVA FÁTIMA – BA

Ano IV - Edição Ordinária nº. 079

quinta-feira, 22 de março de 2018

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Josenaldo de Oliveira Porto

Vice-Presidente:

Saulo Rios Carneiro

1º. Secretário:

Emanoel Santos de Oliveira

2º. Secretário:

Antônio santos de Oliveira

**Câmara Municipal de
Nova Fátima**

Avenida Landulfo Alves
S/N

Bairro: Centro

CEP 44.642-000

☎ (75) 3234-1117

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- Decreto Legislativo nº. 005/2018.
- Mandado de Citação por Edital n.º 002/2018.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
LTDA M:15653533000140



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

CEP: 44.642.000/AVENIDA LANDULFO ALVES, 430, CENTRO

TEL: (075)3234-1117

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2018

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Nova Fátima, nos Termos dos Artigos 44 e 45 da Lei Orgânica Municipal; Artigos 182 e 183 – caput e Parágrafo Único do Regimento Interno:

Considerando que as Contas Anuais relativas ao ano de 2014 e 2015, encontram-se neste Legislativo Municipal;

Considerando o trâmite Legislativo perante as Comissões Permanentes desta Casa e,

Considerando o que estabelece o Artigo 5º, LV da Constituição Federal de 1988 que estabelece os Princípios do Contraditório, Ampla Defesa e do Devido Processo Legal;

Considerando o Artigo 31 - § 1º e § 2º da Constituição Federal de 1988 que estabelece o exercício do controle e Fiscalização a ser exercida pelo Legislativo Municipal;

Considerando ainda o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica desta Casa;

Considerando a Publicação do Edital de Citação ao Ex-Gestor Amado Moreira da Cunha em 22 de março de 2018, no Diário Oficial deste Legislativo,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecida a data de **03 de maio de 2018**, o julgamento das Contas Anuais dos Exercícios Financeiros de 2014 e 2015, de responsabilidade do Gestor Amado Moreira da Cunha;

Parágrafo Único – a Sessão terá início as 16:00 horas, tendo em vista o tempo necessário para a devida apreciação das Contas.

Art. 2º - A Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2018, será transformada em Sessão Especial Ordinária, dispensando-se os demais ritos legislativos;



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

CEP: 44.642.000/AVENIDA LANDULFO ALVES, 430, CENTRO

TEL: (075)3234-1117

Parágrafo Único – Nesta Sessão, deverá usar da palavra nesta ordem: O Relator da Comissão de Orçamento e Finanças, o Relator da Comissão de Saúde e Educação, o Relator da Comissão de Justiça e por último o Ex-Gestor Municipal ou a sua defesa.

Art. 3º - Após o uso da palavra, iniciar-se-á os debates, facultando-se o uso da palavra a qualquer Vereador inscrito pelo tempo regimental de cinco minutos;

Art. 4º - Findo este tempo destinado aos debates, iniciar-se-á o julgamento em votação secreta em chamada nominal dos Vereadores, cuja apuração deverá se dar logo após o encerramento do escrutínio com a presença do ex-gestor ou seus representantes, dois Vereadores e a Mesa Diretora;

Art. 5º - Promulgado o resultado, lavrar-se-á a ata da Sessão que deverá ser assinada por todos, elaborando-se o Decreto Legislativo;

Art. 6º - A Mesa da Câmara deverá citar o Ex-Gestor Amado Moreira da Cunha para que, apresente defesa escrita ou oral até o dia da Sessão, pessoalmente ou por representante legal;

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em 22 de março de 2018.

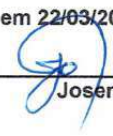

Joséraldo de Oliveira Porto
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87
CEP: 44.642.000/AVENIDA LANDULFO ALVES, 430, CENTRO
TEL: (075)3234-1117

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL N.º 002/2018.

Publicado em 22/03/2018, às ____ horas


Josenaldo Oliveira Porto

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
AMADO MOREIRA DA CUNHA
EX-GESTOR EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014/2015
FAZENDA LUA NOVA – ZONA RURAL
NOVA FÁTIMA - BAHIA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Nova Fátima, nos Termos dos Artigos 44 e 45 da Lei Orgânica Municipale de acordo ao que dispõe o Regimento Interno:

Considerando que as Contas Anuais dos exercícios financeiros de 2014 e 2015, estão com julgamento marcado para o próximo dia 03 de maio de 2018;

Considerando que as Comissões Permanentes desta Casa emitiram seu Parecer acerca da apreciação prévia das Contas aludidas e que encontram-se a vossa disposição;

Considerando o que dispõe o Artigo 5º, LV da CRFB;

Considerando restarem infrutíferas três tentativas de citação pessoal por parte deste Legislativo;

Considerando ausência de previsão legal nos diplomas legislativos municipais e,



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87
CEP: 44.642.000/AVENIDA LANDULFO ALVES, 430, CENTRO
TEL: (075)3234-1117

Considerando o que dispõe os Artigos 238; 239; 257, II e 259, II do Código de Processo Civil.

Fica Vossa Senhoria citado a apresentar defesa escrita as Contas Anuais dos Exercícios Financeiros de 2014 e 2015, cujos Pareceres Prévios do Tribunal de Contas dos Municípios opinaram pela rejeição, no prazo não superior a quarenta dias e com data final no dia 03 de maio de 2018 as 16:00 horas.

Fica Vossa Senhoria convidado a participar da Sessão Especial Ordinária de apreciação das referidas Contas Anuais, a ser realizada a partir das 16:00 horas do dia 03 de maio de 2018, oportunidade em que também poderá usar da palavra pessoalmente ou por meio de representante legal, exercendo seu direito Constitucional de Defesa e Contraditório.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima em 21 de março de 2018.


Josemarido de Oliveira Porto
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.